

## EDITAL DE LEILÃO EM FALÊNCIA – II

### VEÍCULOS

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA  
COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

Processo Falência Nº 5004367-04.2022.8.24.0022/SC

Massa Falida de: MASSA FALIDA DE GEO FOREST FLORESTAL LTDA

LEILÃO	ABERTURA	ENCERRAMENTO	AVALIAÇÃO (%)
1º LEILÃO	04/05/2026 - 14h00	06/05/2026 – 14h00	100%
2º LEILÃO	06/05/2026 – 14h00	21/05/2026 – 14h00	50%
3º LEILÃO	21/05/2026 – 14h00	05/06/2026 – 14h00	A quem mais der

**FERRAMENTA ELETRÔNICA:** [www.duarteleiloes.com.br](http://www.duarteleiloes.com.br) e simultaneamente em Superbid Marketplace ([www.superbid.net](http://www.superbid.net))

A MM. Juíza **Dra. ALINE MENDES DE GODOY**, Juíza de Direito da **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de MASSA FALIDA DE GEO FOREST FLORESTAL LTDA., **autos n. 5004367-04.2022.8.24.0022** e que foi designada a venda dos bens arrecadados e avaliados, na modalidade de Leilão Eletrônico, nos termos do art. 142 da Lei n 11.101/05, com as alterações da Lei 14.112/2020 - (Art. 142, § 3º A, III,) e de acordo com as regras expostas a seguir:

#### I. DATAS DA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

O **1º Leilão** terá início em **04/05/2026**, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em **06/05/2026**, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação dos bens no 1º leilão, o Leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia **21/05/2026 - 2º Leilão**, com lances a

partir de **50%** (cinquenta por cento) da avaliação; e caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação dos bens no 2º leilão, o Leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia **05/06/2026 - 3º Leilão**, pelo maior lance, (a quem mais der), **desde que não seja considerado vil pelo juízo**, respeitando os eventuais tempos extras indicados no item 6 abaixo;

**II. DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Tatiane dos Santos Duarte (AARC 301/SC), com escritório em Joinville/SC, Rua Expedicionário Holz, 550, sala 212, Ed. Helbor Dual Offices & Corporate.

**III. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DOS BENS:** No primeiro Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será o valor da avaliação judicial. No segundo Leilão, 50% do valor da avaliação e na ocasião do 3º Leilão, a quem mais der desde que não seja por considerado preço vil pelo juízo.

**IV. DOS LANCES e DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:**

1. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.duarteleiloes.com.br](http://www.duarteleiloes.com.br)
2. Durante o leilão eletrônico, profissionais do canal judicial e da Duarte Leilões Oficiais, poderão auxiliar os interessados que desejam participar do leilão, através dos telefones (11) 4950-9690; ou *e-mails*: ([cac@canaljudicial.com.br](mailto:cac@canaljudicial.com.br)), ([contato@duarteleiloes.com.br](mailto:contato@duarteleiloes.com.br)).
3. As pessoas físicas e jurídicas que se habilitarem para o leilão eletrônico e que tiverem seu cadastro homologado, estarão automaticamente outorgando poderes a leiloeira oficial Tatiane S. Duarte, para assinar em seu nome os autos de arrematação.
  - 3.1 Os cadastros estão sujeitos a checagem de dados, envio de documentação e consulta aos órgãos competentes para homologação da habilitação na participação do leilão, sugere-se para tanto que a habilitação para participação do leilão seja feita com pelo menos 24 horas de antecedência do início do leilão.
4. **Do Lance Automático:** É uma facilidade do Portal Canal Judicial que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um **incremento mínimo**, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão em tempo real.
  - 4.1. O Incremento é o valor mínimo que será somado ao lance anteriormente ofertado. Todos os lotes terão seu incremento mínimo.

4.2. O interessado no lote pode ofertar mais do que o incremento mínimo, utilizando os múltiplos disponíveis. Porém, nunca poderá ofertar valor inferior ao incremento mínimo. O valor do incremento mínimo varia de acordo com o preço do lote. O valor do incremento é definido pelo Leiloeiro e pode variar no decorrer do leilão.

**5. Da irrevogabilidade e irretratabilidade do lance** – Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**6. Do Tempo extra** - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 03 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “tela de lance” do Portal Canal Judicial a 03 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

6.1. Os lances serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

**7. Das Condições para ofertar lances** – O usuário deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor. Os menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões.

8. O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento.

9. Mesmo que o usuário tenha capacidade civil e jurídica para contratar, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances nos leilões divulgados no Portal Canal Judicial.

**10. Da aceitação das Regras:** Para participar do leilão pela internet o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidas

**V. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO-** O arrematante ou proponente de proposta direta ou adjudicante se for o caso, deverá pagar ao leiloeiro comissão estabelecida em lei e arbitrada pelo juiz em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, proposta ou adjudicação. A comissão do leiloeiro é prevista em lei, e não está inclusa no valor do lance bem como não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas eventuais despesas incorridas.

O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser à vista, e efetuada em até 3 dias úteis contados da data do encerramento do leilão ou da decisão de homologação da proposta de compra direta.

## **VI. DA FORMA DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:**

11. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da arrematação deverá ser **À VISTA**, no prazo de até 3 dias úteis após o encerramento do leilão, pelo arrematante, por depósito judicial, por meio

eletrônico em guia a ser repassada pelo leiloeiro, (artigo 892 do NCPC), para o e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão;

#### **VII. ADVERTÊNCIAS:**

12. O(s) bem(ns) poderá(ão) ter a sua avaliação corrigida até a data do 1º Leilão, caso seja determinado pelo juízo.

13. Na ocasião do(s) bem(ns) ser(em) arrematado(s) na 3ª etapa/3º Leilão, os lances abaixo de 30%, poderão estar condicionados a apreciação judicial.

14. Compete ao interessado na arrematação, a vistoria do(s) bem(ns), podendo ser agendado diretamente com a equipe da leiloeira através do contato/ WhatsApp (47) 99761-5077

15. Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência;

16. Se o arrematante ou eventual fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor da Massa Falida, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (Art. 897 do Novo Código de Processo Civil).

#### **VII. CONDIÇÕES GERAIS:**

17. O não pagamento de quaisquer obrigações estabelecidas neste edital, nos prazos estipulados, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais, aplicando-se lhe multa na base de 10% (dez por cento) do valor do lance, o qual se reverterá em favor da Massa Falida, além de perder o sinal dado e responder pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão da leiloeira. Mediante autorização do Juiz, os dados cadastrais dos arrematantes inadimplentes poderão ser inscritos junto aos órgãos de proteção ao crédito.

18. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4o do artigo 903 do NCPC, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903, caput, do NCPC);

19. O arrematante recebe o bem livre de eventuais hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos a Multas e IPVA por ventura existente sobre o bem, na forma do art. 908 do CPC e art. 130, § único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre o bem e com os custos de transferência;

19.1. **BAIXA DE RENAJUD'S:** O procedimento deve ser acompanhado pelo arrematante diretamente com o Administrador Judicial. As renajud's são baixadas pelos Juízos que a inseriram, após a expedição da carta de arrematação. Porém, esta exclusão não é automática.

19.2. Fica desde já cientificado o arrematante, assumindo o risco do negócio, por este edital de leilão, que o veículo arrematado deve ser regularizado e transferido em até trinta dias, que podem ser contados a partir da data da expedição da carta de arrematação e/ou ordem de entrega do bem, sob pena de incidência do art. 233, do CTB, salvo motivo justificado, alheios a sua vontade, que o impeça de promover a transferência;

**20. Da Expedição da Ordem de Entrega do Bem/ Carta de arrematação:** Será expedida a ordem de entrega dos bens ao arrematante, após a compensação dos pagamentos da arrematação e comissão da leiloeira, bem como homologação da arrematação nos casos de lances condicionados a apreciação judicial;

**21. Da retirada do bem:** O bem arrematado deverá ser retirado no prazo compreendido entre **5 (cinco) e 15 (quinze)** dias após a expedição do respectivo mandado de entrega, sob pena de multa diária por atraso na retirada, no valor de 15% sobre o valor da arrematação.

A retirada do bem arrematado será sob às expensas e responsabilidade do arrematante que deverá agendar a retirada junto ao escritório de leilão, através do contato: 47 99761-5077 ou e-mail: contato@duarteleiloes.com.br.

Transcorrido mais de 15 (quinze) dias do prazo máximo para a retirada do bem pelo arrematante, a(s) arrematação(ões) perderá(ão) seu(s) efeito(s), independentemente de notificação ou interpelação, podendo a massa falida realizar nova alienação dos bens não retirados, e revertendo para a massa falida os valores eventualmente pagos, sem isenção da possibilidade de exigência da multa pecuniária acima prevista.

22. Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido, nos termos do art. 143 § 1º, da Lei 14.112/2020.

23 - Todas as regras, fotografias, e condições do Leilão, estarão publicadas e disponíveis no Portal [www.duarteleiloes.com.br](http://www.duarteleiloes.com.br)

24 - A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**25. Do Prazo para Impugnação:** Eventuais impugnações acerca dos termos do presente edital, deverão ser apresentadas em até 7 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo, através de petição nos autos.

**26. Do Encerramento do Leilão:** Encerrado os leilões sem lances dentro das condições por ora estabelecidas no presente edital, eventuais intenções de propostas com valores e forma de pagamento parcelado, deverão ser apresentadas por escrito diretamente a Leiloeira Oficial nomeada, no prazo de até 30 dias, contados do encerramento do 3º leilão, para que sejam certificadas pela Leiloeira e submetidas a apreciação do juízo.

## **VIII. DOS BENS OBJETO DA VENDA:**

27. OS bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram;

27.1. As fotos divulgadas no site [www.duarteleiloes.com.br](http://www.duarteleiloes.com.br), são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação do objeto a ser leiloado.

27.2. Ficam cientes os interessados que, caso optem por não realizar a vistoria, assumem total responsabilidade por não fazerem uso da faculdade de vistoria o bem ofertado, havendo, desde já, presunção de que conhecem as condições e peculiaridades do bem.

### **ITEM 01**

TOYOTA HILUX 4CD SR5, placa MBO1H78, chassi 8AJ33LNA319331490, ano fabricação 2000, modelo 2001, cor cinza, diesel, 2779 cilindradas, potência 76 cv, espécie carga, categoria particular, pick-up grande, 5 passageiros, motor nº 3L4941763 (original e atual), RENAVAM 00744779014, município Ponte Alta do Norte/SC

**LOCALIZAÇÃO:** R. Francisco Cândido da Cunha, 262 - Bom Jesus, Curitibaanos - SC, 89520-000

**VISTORIA:** Veículo em avançado estado de deterioração, com ausência de componentes essenciais, inclusive do conjunto do motor, e severos sinais de corrosão e avarias estruturais. Interior desgastado, com falta de acabamentos e itens originais, encontrando-se sem condições de funcionamento. Diante do estado geral, o bem foi enquadrado como sucata qualificada, destinado ao reaproveitamento de peças.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

### **ITEM 02**

FORD CARGO, ano 1990, cor vermelha, caminhão, motor diesel, cabine avançada (COE), tração 4x2, transmissão manual, chassi sobre longarinas, equipado com carroceria metálica tipo carga, destinado ao transporte de materiais diversos.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Francisco Cândido da Cunha, 262 - Bom Jesus, Curitibaanos - SC, 89520-000

**VISTORIA:** Veículo em avançado estado de deterioração, com ausência de componentes essenciais, sem pneus, com sinais evidentes de desmontagem, corrosão generalizada e avarias na cabine e carroceria. Interior comprometido, com painel danificado, fiação exposta e falta de acabamentos, encontrando-se sem condições de funcionamento. Diante do estado geral, o bem foi enquadrado como sucata qualificada, destinado ao reaproveitamento de peças.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

### **ITEM 03**

EMPILHADEIRA INDUSTRIAL de pequeno porte, cor vermelha.

**LOCALIZAÇÃO:**R. Justino Alves dos Santos, 70 - Ponte Alta do Norte – SC

**VISTORIA:** Empilhadeira industrial de pequeno porte em avançado estado de deterioração, com ausência de rodas e eixos, apresentando sinais de desmontagem e falta de componentes relevantes. Carenagem com

avarias, desgaste acentuado e pontos de corrosão, evidenciando longo período de inatividade. Equipamento não testado, sem condições operacionais aparentes e demandando intervenção significativa para eventual recuperação.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### **ITEM 04**

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA marca SDLG, de médio porte, equipada com motor diesel, sistema hidráulico e estrutura sobre esteiras, com cabine e giro 360°.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Justino Alves dos Santos, 70 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Escavadeira hidráulica em estado geral de conservação regular, apresentando desgaste compatível com uso, pintura comprometida e sinais de exposição. Conjunto estrutural preservado, com cabine, lança e esteiras aparentando integridade. Equipamento incompleto, sem cabeçote/implemento frontal, o que compromete sua operação imediata. Unidade não testada, demandando intervenção e complementação para retorno às condições de funcionamento.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

#### **ITEM 05**

REBOQUE, MARCA REB/NOMA RB1E2E22 (NACIONAL), PLACAS AIN-1B19, RENAVAL 371346630, ANO/MODELO 2011/2011.

**LOCALIZAÇÃO:**R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Reboque florestal em estado geral de conservação regular, com desgaste compatível com o uso, pontos de corrosão na estrutura metálica e pintura deteriorada. Conjunto estrutural íntegro, com chassi, eixos e sistema de rodagem presentes, equipado com pneus usados em estado regular. Componentes como lanternas, para-lamas e acabamentos apresentam avarias, não testado, podendo demandar manutenção para funcionamento.

**AVALIAÇÃO:**R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

#### **ITEM 06**

SEMI-REBOQUE, MARCA SR/RANDON (NACIONAL), PLACAS LZC-6B34, RENAVAL 550658440, ANO/MODELO 1982/1983.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Semi-reboque em estado geral de conservação regular a ruim, apresentando desgaste acentuado, corrosão estrutural e avarias na carroceria. Conjunto estrutural presente, com chassi e eixos aparentes, equipado com pneus usados em estado precário/ausentes em parte, evidenciando longo período de inatividade. Unidade não testada, podendo demandar manutenção relevante para retorno às condições de uso.

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

**ITEM 07**

SEMI-REBOQUE, MARCA KRIEGGER, SEM PLACAS, EM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO REGULAR A RUIM.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Semi-reboque em estado geral de conservação regular a ruim, apresentando desgaste acentuado, corrosão na estrutura metálica e avarias na carroceria. Conjunto estrutural presente, com chassi e eixos aparentes, equipado com pneus usados em estado precário, além de ausência de placas e indícios de longo período de inatividade. Unidade não testada, podendo demandar manutenção significativa para retorno às condições de uso.

**AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

**ITEM 08**

REBOQUE, MARCA REB/NOMA RB1E2E22 (NACIONAL), PLACAS MLO-4C98, RENAVAM 5932267796, ANO/MODELO 2013/2014.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Reboque florestal em estado geral de conservação regular a ruim, com desgaste acentuado, corrosão na estrutura metálica e avarias na carroceria. Conjunto estrutural presente, com chassi e eixos aparentes, equipado com pneus usados em estado precário, evidenciando uso severo. Unidade não testada, podendo demandar manutenção corretiva para retorno às condições de funcionamento.

**AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

**ITEM 09**

01 REBOQUE, MARCA R/LENCOIS RLRLTT (NACIONAL), PLACAS DVS-6J21, RENAVAM 989136388, ANO/MODELO 2008/2008.

**LOCALIZAÇÃO:** R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Reboque florestal em estado geral de conservação regular a ruim, apresentando desgaste acentuado, corrosão na estrutura metálica e avarias na carroceria. Conjunto estrutural presente, com chassi e eixos aparentes, equipado com pneus usados em estado precário, evidenciando uso severo. Unidade não testada, podendo demandar manutenção corretiva para retorno às condições de funcionamento.

**AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

**ITEM 10**

REBOQUE, MARCA SR/FACCHINI SRE (NACIONAL), PLACAS MGA-4531, RENAVAM 909616671, ANO/MODELO 2007/2007.

**LOCALIZAÇÃO:**R. Justino Alves dos Santos, 250 - Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Reboque florestal em estado geral de conservação regular a ruim, apresentando desgaste acentuado, corrosão na estrutura metálica e avarias na carroceria. Conjunto estrutural presente, com chassi e eixos aparentes, equipado com pneus usados em estado precário, evidenciando uso severo. Unidade não testada, podendo demandar manutenção corretiva para retorno às condições de funcionamento.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

#### **ITEM 11**

VW SAVEIRO 1.6 CS, ano fabricação 2012, modelo 2012, cor branca, motor 1.6 flex (álcool/gasolina), 1.598 cilindradas, potência 104 cv, 2 passageiros, espécie carga, categoria particular, subsegmento pick-up pequena, tração 4x2, transmissão manual.

**LOCALIZAÇÃO:** BR-116, Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Veículo em estado geral ruim, com sinais de abandono, exposição às intempéries, sujidade, desgaste e possíveis avarias na carroceria. Interior deteriorado, sem condições de verificação funcional, com pneus aparentemente inservíveis e ausência de condições de rodagem. O valor foi reduzido em relação à referência de mercado em razão do estado de conservação e do elevado investimento necessário para retorno às condições de uso.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### **ITEM 12**

REBOQUE FLORESTAL - Tipo prancha para transporte de toras, com estrutura metálica reforçada, equipado com painéis frontais e traseiros perfurados e hastes laterais verticais de contenção de carga.

**LOCALIZAÇÃO:** BR-116, Ponte Alta do Norte - SC

**VISTORIA:** Reboque florestal tipo prancha, em estado geral regular a ruim, apresentando desgaste acentuado pelo uso, pontos generalizados de corrosão, oxidação estrutural e pintura deteriorada. Observa-se armazenamento em área aberta, com exposição prolongada às intempéries. O valor foi reduzido em relação a referências de mercado em razão do estado de conservação, da exposição prolongada ao tempo e do investimento necessário para retorno às condições normais de uso.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume se houver, na sede deste juízo de Concórdia, 27 de março de 2026. Eu, **Tatiane dos Santos Duarte**, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pela **MM Juíza, ALINE MENDES DE GODOY**, elaborei o presente edital e o conferi.



Mais informações com a Leiloeira Oficial pelo contato/ WhatsApp (47) 99761-5077 e e-mail: contato@duarteleiloes.com.br – site: www.duarteleiloes.com.br e www.superbid.net

Concórdia (SC), 15 de abril de 2026.

**ALINE MENDES DE GODOY**  
**JUÍZA DE DIREITO**